



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 002/2024

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei 14.133/2021, **NOMEIA** a **PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO** da Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, para o Exercício de 2024, os seguintes:

Pregoeira: REGINA LUCIA DE SOUZA

CPF: 774.XXX.XXX-15

RG: 0693.XXX-8 SJ-MT

Equipe de Apoio:

Membro: THIAGO VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Membro: DANIELLE CAMPOS COSTA COELHO

Membro: ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA

Suplente 1: JOELMA GOMES DE SOUZA

Suplente 2: CLEBER DOMINGOS GOMES DE SOUZA VAZ

Art. 2º - Os membros da Equipe de Apoio de que trata essa Resolução, não serão remunerados pelo exercício da função, sendo os serviços considerados como relevantes para o interesse público.

Art. 3º- Compete a Pregoeira e Equipe de Apoio as atividades relacionadas na Portaria que institui o Pregão como modalidade de licitação, que deverá instruir, processar e julgar as licitações em quaisquer de suas modalidades, cumprindo os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas prescritas na Lei: 14.133/2021 e alterações posteriores, observando a supremacia do interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis aos
09º dias do mês de Janeiro de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL